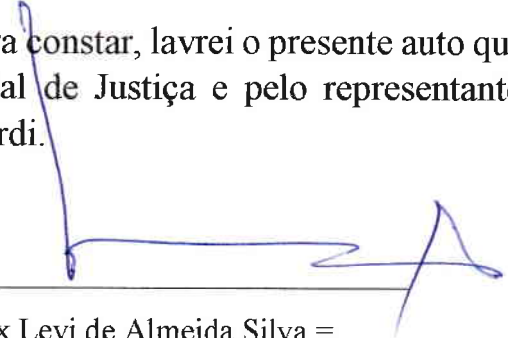


“AUTO DE AVALIAÇÃO”

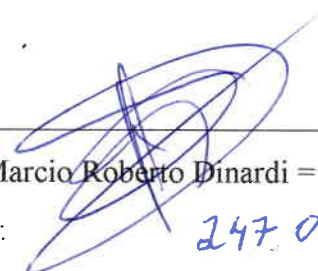
Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Orlândia-SP, à Avenida “E” nº 1221 – Jardim Benini, onde me encontrava em diligencia, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao mandado 404.2025/003744-9, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Orlândia move em face de Regina Helena Dinardi (ESPÓLIO), que se processa na 1ª Vara – Seção Cível sob nº 1500664-79.2018.8.26.0404, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** de “Um imóvel situado no endereço acima, de matrícula 26028 do Cartório de Registro de Imóveis de Orlândia-SP, conforme segue: “Uma casa de morada, contendo garagem simples com portão de ferro, com vaga para um veículo, sala, cozinha, dois quartos, um banheiro e varanda, situada no endereço acima e respectivo terreno que mede -6,5- metros na frente e nos fundos por -27,45- metros de fundos, encerrando área total de -178,42- metros quadrados”.”

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) de acordo com preço médio conforme padrão de construção do metro quadrado naquela localização e pesquisa junto à sites de venda de imóveis.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo representante do Espólio – Sr. Márcio Roberto Dinardi.


= Alex Levi de Almeida Silva =

Oficial de Justiça


= Marcio Roberto Dinardi =

RG:

247.067.623

CPF:

249.562.908-29